

28/09/2022 Aprovada por: Unanimidade 👢

25 ª Reunião Ordinária

Maioria - Retirada da Ordem do Dia

- Manter em Ordem do Dia

- Reieitada 🗆

Aprovado em Minuta A Presidente da Câmara em Exercício



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 628/2022

Considerando que:

- A. A Irmãos Mota, Lda., proprietária, veio requerer e apresentar elementos para a delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;
- B. Na 21.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 20 de julho de 2022, foi deliberada a abertura do período de discussão pública para Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, nos termos do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT);
- C. Findo o período de discussão pública, decorrido entre 8 de agosto e 5 de setembro de 2022, foi elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas;
- D. Da discussão pública verificou-se uma participação qual não teve implicação na Proposta apresentada de delimitação de Unidade de Execução;
- E. A Unidade de Execução Casal dos Reis Sul será executada através do sistema de "iniciativa dos interessados" nos termos do artigo 149.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio;
- F. O teor da informação dos serviços municipais e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e da Diretora do DPGU, registados no documento informático n.º E/122466/2022, propõem a aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul e subsequente aprovação da Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, com a fixação de um prazo de 3 (três) anos para a sua concretização;



Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, <u>ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n),</u> <u>do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos dos artigos 147.º, 148.º e 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015</u>, aprovar:

- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul e subsequentemente;
- A Delimitação da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul, a desenvolver no sistema de "iniciativa dos interessados", abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 72323/IGT_UE/2022, com a fixação de um prazo de 3 anos para a sua concretização.

Loures, 16 de setembro de 2022

O Vereador

Nuno Dias

Integram esta proposta, os seguintes documentos que devem ser distribuídos: documento com o registo informático E/122466 /2022 (informação dos serviços e despachos) e respetivos anexos que incluem o Relatório de Ponderação e os Termos de referência da Unidade de Execução Casal dos Reis Sul e o documento com o registo informático E/125780/2022 (Compromisso de Urbanização).